



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 027/2008

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXIII, do Regimento Interno do Tribunal, c/c art. 84, § 2º, e art. 18 da Lei nº 8.112/90, e, tendo em vista o que foi decidido nos autos do Procedimento Administrativo nº 245147/2007,

RESOLVE:

I – CONCEDER Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge, com exercício provisório no Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, à servidora do Quadro de Pessoal deste Tribunal, **ROSINÉA MORAES DE SOUZA DINIZ**, Técnico Judiciário – Área Administrativa, a contar de 15/02/2008.

II – CONCEDER, à servidora supramencionada, o prazo de 30 (trinta) dias de licença para trânsito, compreendido no período de 16/01/2008 a 14/02/2008.

Anote-se e publique-se

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de janeiro de 2008.



Desembargador **VÍTOR BARBOZA LENZA**

Presidente